



## **JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO**

**Processo:** 2025-4P07X

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO TERRESTRE DE CORPO E ARRANJOS DE FLORES E COROAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### **1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

*Art 75 É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

### 4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, sob o CNPJ nº 03.141.209/0001-63, localizada na R Paulino Francisco Moreira, Vargem Alta, ES, CEP: 29.295-000 foi a única empresa que apresentou proposta, sendo o valor total obtido de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

Considerando a natureza sensível e urgente dos serviços a serem prestados, bem como o valor estimado da contratação, optou-se pela dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, observados os limites legais.

Foram realizados levantamentos de mercado para composição do valor estimado, sendo que o orçamento apresentado partiu da única funerária sediada no município, que possui capacidade técnica e estrutural para atender prontamente à demanda. Ressalta-se que, devido à especificidade do objeto e à limitação local de fornecedores, não foram identificadas outras empresas que ofereçam os mesmos serviços no município.

Importante destacar que a referida empresa já prestou serviços similares anteriormente à Prefeitura de Vargem Alta/ES, demonstrando capacidade técnica, eficiência e atendimento satisfatório às demandas do Município.

Dessa forma, a escolha do fornecedor está devidamente justificada pela inexistência de alternativas locais, pela experiência comprovada da empresa junto à administração pública, bem como pela compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, garantindo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

a economicidade, a eficiência e, principalmente, a prestação imediata do serviço à população carente, nos momentos em que se faz necessária a atuação do Poder Público.

*A referida solicitação tem por justificativa:*

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, arranjos de flores e coroas, para atender às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Gabinete. A justificativa para essa contratação está no fato de que o Benefício Eventual é uma modalidade de proteção social básica, de caráter temporário e suplementar, destinada a cidadãos e famílias que, devido a contingências sociais, não têm condições financeiras de arcar com as despesas de um funeral digno.

A aquisição das coroas de flores destina-se a homenagens póstumas a pessoas que sempre estiveram presentes em ações voltadas para o bem-estar coletivo, além de ser uma forma de prestar pêsames a cidadãos, funcionários e autoridades ilustres do município. Também será utilizada para homenagear munícipes que contribuíram para a história de Vargem Alta-ES e para atender às normas do cerimonial público.

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou sua proposta num valor total de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme cotação de preço anexa aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Urna mortuária tipo padrão adulto (simples), com alça dura, sem visor, com babado e forrado em tnt branco	20 UND	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
02	Translado terrestre, deslocamento de veículo funerário para DML (departamento Médico Legal) e SVO (Serviço de Verificação de Óbito)	3.400 KM	R\$ 5,00	R\$ 17.000,00
03	Coroas de Flores Naturais, e faixa com mensagem	20 UND	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 47.600,00</b>

Em análise aos autos do presente processo, verifica-se que os valores pleiteados para a contratação encontram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme demonstrado por meio de pesquisas realizadas em contratações similares efetuadas por outros entes públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se aceitável a proposta que estiver em conformidade com os preços praticados no mercado, razão pela qual entende-se que os valores apresentados se mostram compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.



## **6. DA HABILITAÇÃO**

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

### **Habilitação jurídica:**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

### **Habilitação Técnica:**

- Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa de licitação.

## **7. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 11 de setembro de 2025.

**VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI**  
**Agente de Contratação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## 8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação das empresas **ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, no valor total de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Vargem Alta – ES, 11 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 11/09/2025 17:04:13 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 12/09/2025 09:32:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/09/2025 09:32:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80HW9R>